

DECRETO Nº 000491/10 de 11 de Janeiro de 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000499/09 de 28 de Dezembro de 2009.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 255.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

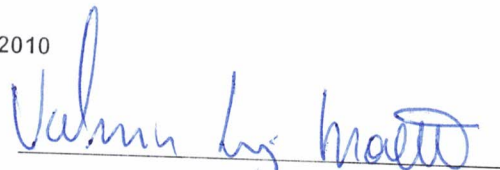
06									
06.03			SECRETARIA		DE			SAÚDE	
		Fundo		Municipal		de		Saúde	
	06.03.10.301.1010.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00								85.000,00
									50.000,00
									120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06									
06.03			SECRETARIA		DE			SAÚDE	
		Fundo		Municipal		de		Saúde	
	06.03.10.301.1010.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00								255.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2010



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal